À Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapecerica da Serra Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – Processo Administrativo nº 470/2025

REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS

VCA - SOLUÇÕES EM ÁUDIO E VÍDEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.783.812/0001-87, representada neste ato por seu sócio Sr. Vicente Canani Amboni, inscrito no CPF nº 019.252.599-94, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), apresentar o seguinte:

ESCLARECIMENTO

Em relação ao **Pregão Eletrônico nº 046/2025**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de som e iluminação, conforme descrito no Edital e Termo de Referência, solicitamos, com fundamento legal, o seguinte:

1. DO OBJETO DO REQUERIMENTO

Requeremos, de forma objetiva, o acesso e o envio dos orçamentos estimativos que embasaram a formulação do Termo de Referência e do valor total estimado da contratação, no montante de R\$ 207.541,03 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e três centavos), conforme informado no edital.

Solicita-se, especialmente:

- Cópias dos documentos de pesquisa de preços;
- Informações sobre as empresas consultadas ou as fontes públicas utilizadas (ex: painéis de preços, sites oficiais, mercado eletrônico, etc.);
- As especificações técnicas e marcas dos produtos orçados;
- Os valores unitários estimados por item, conforme estrutura do Anexo II Termo de Referência.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente requerimento encontra amparo nos seguintes dispositivos legais:

• Art. 64, §1°, da Lei nº 14.133/2021, que determina que os atos do processo

licitatório serão documentados e disponibilizados em portal da transparência;

Art. 17, §2º, da mesma Lei, que exige a divulgação do orçamento estimado em

valores unitários e totais;

• Art. 8°, §1°, da Lei n° 12.527/2011, que estabelece que é dever dos órgãos públicos

promover a transparência ativa dos processos administrativos;

• Princípios da publicidade, da transparência, da motivação e da isonomia,

consagrados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A divulgação desses dados, além de legal, é imprescindível para garantir a simetria de

informações entre os licitantes e a Administração, promovendo a isonomia e o controle

social sobre o gasto público.

3. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

1. O envio, preferencialmente por meio eletrônico, dos documentos que compõem o

orçamento estimativo da licitação, contendo os elementos já mencionados;

2. Caso os documentos estejam disponíveis em portal eletrônico, que seja informado

o link de acesso direto ao material.

Nestes termos,

Pede deferimento.

VCA - Soluções em Áudio e Vídeo Ltda

Representante legal: Vicente Canani Amboni

CPF nº 019.252.599-94